



**CONGRESSO NACIONAL**

**ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE OS COMBUSTÍVEIS**

**EMENDA N° - CMMMPV 1163/2023  
(à MPV 1163/2023)**

Dê-se ao *caput* do art. 2º, ao inciso I do *caput* do art. 2º, ao *caput* do art. 3º, ao § 1º do art. 3º, ao *caput* do art. 4º e aos arts. 5º e 7º da Medida Provisória a seguinte redação:

**“Art. 2º** Ficam reduzidas a zero, até 31 de dezembro de 2023, as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as operações realizadas com:

**I – querosene de aviação, QAV, e AVGAS (gasolina de aviação);**

”

**“Art. 3º** Até 31 de dezembro de 2023, as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as operações realizadas com gasolina e suas correntes, inclusive AVGAS (gasolina de aviação) e QAV (querosene de aviação):

**I – suprime-se os Incisos I e II do Art. 3º da Medida Provisória;**

**§ 1º** Aplicam-se as alíquotas de que trata o *caput* à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e à Cofins-Importação incidentes sobre a importação de gasolina e suas correntes, inclusive AVGAS (gasolina de aviação) e QAV (querosene de aviação).

”

**“Art. 4º** Até 31 de dezembro de 2023, as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as operações realizadas com álcool, inclusive para fins carburantes:

”



**“Art. 5º** Fica reduzida a zero, até 31 de dezembro de 2023, a alíquota da Cide incidente sobre as operações realizadas com gasolina e suas correntes, inclusive AVGAS (gasolina de aviação) e QAV (querosene de aviação).”

**“Art. 6º** Suprime-se o Art. 7º da Medida Provisória nº 1163 de 2023.”

## JUSTIFICATIVA

Desde meados de 2022, os preços dos combustíveis no Brasil aumentaram de forma significativa. Diversos fatores influenciaram nessa alta de preços. Mas, perante um mercado em desordem, causada pela guerra na Ucrânia, a interrupção no fornecimento de petróleo em virtude das sanções impostas à Rússia, trouxe ao mercado internacional seus efeitos. Diante do cenário de insegurança, em que a principal pressão em cima do valor dos combustíveis vem dos preços internacionais do petróleo, no Brasil, não poderia ser diferente.

Todos os principais combustíveis aumentaram mais de 30%. Mas, os impactos não se restringem apenas aos donos de automóveis. Os principais setores econômicos sentiram o impacto e continuarão sentindo. Setores como do transporte, da alimentação e da construção civil são os mais afetados. Os fretes rodoviários que transportam alimentos e outros produtos essenciais ao consumo, a produção de produtos alimentícios que necessitam de fertilizantes e defensivos agrícolas derivados do petróleo, passagens de ônibus, os aplicativos de transporte como Uber, inevitavelmente terão suas implicações que deixarão mais caro o custo de vida do brasileiro.

Com o intuito de preservar a população brasileira do constante aumento no preço dos combustíveis, que traz expressivo impacto sobre os orçamentos das famílias e os custos das empresas, solicito o apoio dos nobres



pares para aprovação da presente emenda que pretende renovar as benesses fiscais concedidas até 31 de dezembro de 2023.

Sala da comissão, 29 de março de 2023.

**Deputado Vermelho  
(PL - PR)**



\* C D 2 2 3 8 2 6 1 0 9 5 2 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238261095200>